

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 9º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos sete dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 9º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 013/99. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Butture de Oliveira 1º procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (04.10.99), a qual foi aprovada com emenda do Vereador Pedro Alberto Barausse, que solicitou que fosse incluído em seu pronunciamento, que havia feito um protesto contra o Presidente da Comissão de Justiça e redação, pois não tem convidado para as reuniões o Vereador membro, Marcos Dionisio Spack. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, inclusive com um pedido de Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 49/99. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente. Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - Foi feita a leitura do Veto e do parecer ao Projeto de Lei n.º 037/99, do Legislativo. Cuja súmula concede isenção do recolhimento da tarifa de energia elétrica à Entidade Assistências conforme especifica, devendo ser o

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

mesmo votado na próxima sessão. 02 - Plenário votou e APROVOU. por UNANIMIDADE de votos, com parecer e em 1º votação. O Projeto de Lei n.º 012/99, do executivo. Cuja súmula autoriza a transferencia de Recursos Financeiros para Associação dos Amigos dos Meninos Cantores de Campo Largo, conforme especifica. 03 -Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos, o regime de urgência. O projeto de Lei N.º 049/99 do Legislativo, cuja súmula da nova redação ao art. 54 e revoga o parágrafo único da Lei n.º 1200/96 e também revoga a Lei n.º 1.150/95, conforme especifica. 04 -Plenário votou e REJEITOU, por MAIORIA de votos, Parecer. Ao projeto de Lei N.º 049/99 do Legislativo, cuja súmula da nova redação ao art. 54 e revoga o parágrafo único da Lei n.º 1200/96 e também revoga a Lei n.º 1.150/95, conforme especifica. 05 - Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos, em votação única. O projeto de Lei N.º 049/99 do Legislativo, cuja súmula da nova redação ao art. 54 e revoga o parágrafo único da Lei n.º 1200/96 e também revoga a Lei n.º 1.150/95, conforme especifica. A sanção. Os Vereadores Lourival Antonio Netzel, Pedro Mosko, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi e Juarez Butture de Oliveira, solicitarão para constar em Ata, a manifestação de seus votos contrários a aprovação do Projeto de Lei n.º 049/99 do Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 13 de outubro de 1.999, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu. Juarez Butture de Oliveira. 1º Secretário, Javrei a presente ata.

Luiz Fernando Vargas

Presidente